



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.828

DE 04 DE MARÇO DE 2021.

“ALTERA OS ANEXOS I e III DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado a nomenclatura dos cargos Diretor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos para Assessor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos, da Estrutura de Cargos do Gabinete do Prefeito, do anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que “Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências”.

Art. 2º - Fica alterado a nomenclatura do cargo Assessor de Engenharia Civil para Assessor do Departamento de Engenharia da estrutura de cargos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, do anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que, “Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências.”

Art. 3º - Ficam alteradas as atribuições do Cargo Assessor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos do Gabinete do Prefeito; do anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que, “Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções





PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências”.

Art. 4º- Ficam alteradas as atribuições do Cargo de Assessor do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, do anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que, “Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências”.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá ao disposto na tabela abaixo:

CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
GABINETE DO PREFEITO	Assessor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos	CC 1.0.0	1
	Chefe de Gabinete	CC.1.2	1
	Assessor de Gabinete	CC 3.2	3
	Diretor Geral da Adm. Pública Municipal	CC 1.0	1
	Assessor do Diretor Geral de Administração	CC 2.0	1
	Assessor Especial de Comunicações e Imprensa	CC 3.2	1
	Assessor Especial de Fotografia	CC 3.2	1
	Assistente Executivo do Gabinete	CC 6.0	6
	Procurador Jurídico	CC 1.1	1
	Procurador Jurídico Adjunto	CC 1.2	1
	Assessor Jurídico Especial	CC 1.0	1
	Assessor Jurídico	CC 1.2	4
	Assessor Executivo da Procuradoria Jurídica	CC 4.1	1
	Assistente Executivo da Procuradoria jurídica	CC 6.1	2
	Diretor do Departamento de Projetos e Convênios	CC 1.1	1
	Diretor do Departamento de Prestação de Contas de Convênios	CC 1.2	1
	Assessor de Projetos e Convênios	CC 1.2	1
	Assistente de Projetos e Convênios	CC 6.0	1
	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC1.2	1
	Auxiliar do Sistema de Controle Interno	CC 3.2	3
Secretario da Junta de Serviço Militar	CC 7.1	1	
Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON	CC 8.0	1	
Coordenador Executivo do PROCON	CC 6.0	1	





PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA – SEMINFRA	Assessor Especial da SEMINFRA	CC 1.2	1
	Assessor Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1	1
	Assessor Administrativo do Departamento de Meio Ambiente.	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Infra Estrutura	CC 4.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Concessão e Permissão	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 4.1.1	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 4.1.1	2
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 1.2	1
	Assessor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Engenharia	CC 1.0	1
	Assessor do Departamento de Engenharia	CC 2.0	2
	Diretor do Departamento de Veículos	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1
	Assessor do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços de Campo	CC 4.1.1	1
	Administrador do Distrito de Rondominas	CC 3.1	1
	Assessor Executivo de Rondominas	CC 6.0	1
	Assistente Administrativo da SEMINFRA	CC 7.0	6
	Diretor Departamento de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural	CC 3.0	1
Diretor do Departamento de Controle de Combustível	CC 5.0	1	





PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1) GABINETE DO PREFEITO

ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Coordenar e planejar ações na área de administração pública voltada para engenharia;

Assessorar diretamente o Chefe do Poder Executivo e os Secretários Municipais, em relação ao planejamento, organização e definição de políticas e diretrizes na área de Engenharia;

Coordenar os projetos de infra-estrutura e obras públicas, bem como a execução dos projetos de engenharia e demais ações;

Assessorar o Departamento de Projetos e Convênios na elaboração de projetos executivos, bem como a documentação necessária para solicitação e aprovação de convênios junto ao Governo Federal e Estadual;

Coordenar e assessorar o Departamento de Projetos e Convênios nas prestações de contas das execuções dos convênios e contratos de repasse de recursos celebrados com a União e do Estado para o Município;

2) SEMINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Assessorar o Departamento de Engenharia nos planejamentos e organizações;
Assessorar na definição de políticas e diretrizes na área de engenharia;
Assessorar na elaboração dos projetos de engenharia de infra-estrutura (obras públicas e serviços), de agricultura, de meio ambiente, de habitação e loteamentos;

Assessorar na execução e dirigir os projetos de engenharia, estudando características, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar na construção, na manutenção e nos reparos em obras e assegurar padrões técnicos exigidos;

Assessorar na análise de processos de solicitações diversas na área de engenharia, projetos de obras, projetos arquitetônicos de loteamentos, projeto de desmembramentos, projeto de agricultura e projeto de meio ambiente.

(assinado digitalmente)

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	2.828	04/03/2021

ID: **69072**

CRC: **FC14D420**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**

Criação: **04/03/2021 09:39:01** Finalização: **04/03/2021 09:49:05**

Processo



Documento



MD5: **E712D4304A2AF431D31963CBE20D5174**

SHA256: **01B3C1109AECB3C54F52D33584951CB8DE099A962A82028098F65B05B48AE688**

Súmula/Objeto:

ALTERA OS ANEXOS I e III DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	04/03/2021 09:41:36
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI	04/03/2021 09:44:57
----------------------------	---------------------

CIENTES

Elida Cristina Voedelo	15/07/2021 08:44:53
------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	04/03/2021 10:38:53
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 69072 e o CRC FC14D420.